

ATO TRT GP Nº 200/2005

João Pessoa, 14 de dezembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido formulado no Protocolo TRT Nº 16973/2005,

Considerando os precedentes insculpidos na RA Nº 048/2001, RA Nº 219/2001, RA Nº
031/2003 e RA Nº 248/2003;

R E S O L V E

AUTORIZAR, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, excepcional e
transitoriamente, a atuação concomitante do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO EUDES VIEIRA
JÚNIOR, Titular da Unidade de Taperoá, junto à Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente